

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS E
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL Nº 04/2026/EASJUR/DPDF**

A Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, no âmbito do Edital nº 04/2026/EASJUR/DPDF, torna público o resultado definitivo da análise das justificativas apresentadas pelos(as) candidatos(as), após o transcurso do prazo recursal previsto no item 6.3 do Edital, bem como a classificação preliminar, nos termos do item 6.5.

Foram registrados os seguintes candidatos(as) inscritos(as):

- Priscila da Silva Rodrigues Moura
- Luis Roberto Cavalieri Duarte
- Camila Lucas Mendes
- Nathalia Sant'Ana de Rosa
- Ana Paula Cattini Braga Sampaio

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS

Após análise final, consolida-se o seguinte resultado:

Permanecem acolhidas as justificativas apresentadas pelos(as) candidatos(as):

- Luis Roberto Cavalieri Duarte
- Camila Lucas Mendes

Os(as) demais candidatos(as), por não terem apresentado justificativa, concorrem exclusivamente com fundamento no critério previsto no item 4.1, inciso II, nos termos do Edital.

2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Observados os critérios estabelecidos no item 4 do Edital, especialmente a priorização do critério previsto no inciso I do item 4.1 e, entre os(as) demais, a ordem cronológica de inscrição, apresenta-se a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Situação
1º	Luis Roberto Cavalieri Duarte	Classificado(a)
2º	Camila Lucas Mendes	Classificado(a)
3º	Priscila da Silva Rodrigues Moura	Classificado(a)
4º	Nathalia Sant'Ana de Rosa	Classificado(a)
5º	Ana Paula Cattini Braga Sampaio	Classificado(a)



Registra-se que todos(as) os(as) candidatos(as) encontram-se classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas, não havendo, em princípio, prejuízo à participação no curso, observadas as disposições do Edital.

3. RECURSO

Nos termos do item 6.6 do Edital, caberá recurso contra a presente classificação preliminar no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, até as 23h59, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: easjur@defensoria.df.gov.br.

O recurso deverá conter a devida identificação do(a) candidato(a) e a exposição fundamentada das razões recursais.

Brasília, 4 de maio de 2026.

Escola de Assistência Jurídica – Easjur/DPDF